



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 115/2014

DATA: 08/09/2014

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR.

### RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 115/2014 tem como apresentante o Poder Executivo e “cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR.”

Foi feita Emenda (nº. 1) dando nova redação ao art. 2º. e aos incisos I, II, V e VI, do art. 3º. do Projeto de Lei nº. 115/2014,

A partir disto, a COJUR cumprindo seu papel, transfere a discussão e votação ao Plenário dessa Casa.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que o referido projeto deve ser levado à Plenário dessa casa para votação.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 13 de Outubro de 2014.

Luz Fernando Farias  
Presidente

Carlos Gilberto Koch  
Secretário

Raul Cassel  
Relator